

**PORTARIA N.º 0549, de 22 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº 072.4280.2019.0011386-01;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, PARA OS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2019,** o prazo para matrícula dos candidatos aprovados na seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, realizada em conformidade com o **Edital nº. 106/2019**, cujo resultado foi divulgado através da **Portaria nº. 0529/2019**, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07 e 15/08/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0529/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**